DECRETO Nº 103/2.016

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 24031 do livro 2-RG, sendo um lote de terreno urbano", situado na Rua Uirapu, condomínio Vitória Tênis Mangaba, Abaeté/MG, sendo de propriedade de Anibal Marques Empreendimentos Turísticos de Abaeté LTDA-ME, sob nº de CNPJ: 00.917.144/0001-07, com Área total de 2.906,22m² (dois mil novecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Tem inicio no ponto de confrontação em comum com o lote 01 A da quadra 04 e o lote 12 da quadra 03, dai segue em linha reta por 30,00m no sentido anti horário, confrontando pela frente com o lote 12 da quadra 03, chegando a quina de confrontação com a Rua Uirapuru, dai vira para esquerda e segue em linha reta por 15,00m, confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,05m confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,00m confrontando pela frete com a Rua Uirapuru, chegando a quina de confrontação com o lote 02 da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 30,00m confrontando pela frente com o lote 02 da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,77m, confrontando pela esquerda com o lote de propriedade de Evandro Eutáquio Álvares Machado, chegando a quina de confrontação com o lote 01 J da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 47,89m confrontando pelos fundos em 12,39m com o lote nº 01 J da quadra 04, em 12,50m com o lote nº 01 I da quadra 04, em 12,50m com o lote nº 01 H da quadra 04, em 12,50m com o lote nº 01 G da quadra 04, em 12,50m com o lote nº 01 F da quadra 04, em 12,50m com o lote nº 01 E da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote 01 C da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,72m pela direita confrontando com o lote 01 C da quadra 04 em 11,72m, 01 B da quadra 04 em 15,00m e com o lote 01ª da quadra 04 em 15,00m, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área total de 2906,22m² (dois mil novecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), a ser desmembrada da seguinte forma:

LOTE 01 K-Quadra 04:

75,05m pela frente confrontando com a Rua Uirapuru em 15,05m, com o lote 01L da

quadra 04 em 30,00m e com o lote 01M da quadra 04 em 30,00m,
26,72m pela direita confrontando com o lote 01B da quadra 04 em 15,00m e com o lote 01C da quadra 04 em 11,72m,
26,77m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado,
74,89m pelos fundos confrontando em 12,50m com o lote nº 01 E, em 12,50m com o lote nº 01 F, em 12,50m com o lote nº 01 G, em 12,50m com o lote nº 01H, em 12,50m com o lote nº01 I e em 12,39m com o lote nº 01J, todos da quadra 04, perfazendo uma área de 2006,22m² (dois mil e seis metros e vinte e dois decimentros quadrados).

LOTE 01 L- Quadra 04:

15,00m (quinze metros) pela frente confrontando com a Rua Uirapuru,
30,00m (trinta metros) pela direita confrontando com o lote 12 da quadra 03,
30,00m (trinta metros) pela esquerda confrontando com o lote 01K da quadra 04,
15,00m (quinze metros) pelos fundos confrontando com o lote 01 A da quadra 04, perfazendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quarados).

LOTE 01M- Quadra 04:

15,00m (quinze metros) pela frente confrontando com a Rua Uirapuru,
30,00m (trinta metros) pela direita confrontando com o lote 01 K da quadra 04,
30,00m (trinta metros) pela esquerda confrontando com o lote 02 da quadra 04,
15,00m (quinze metros) pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, perfazendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

CLÁUSULA: DAS GARANTIAS

Fica caucionado o lote de nº 01 K da Quadra 04, no Condomínio Vitoria Tênis mangaba, medindo 2.006,22, até que seja concluída a obra de pavimentação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, (28/09/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal deABAETÉ/MG.

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 00.917.144/0001-07, com sede na Rua Um, nº 323, condomínio Balneário Mangaba, Abaeté/MG, representada por seu sócio administrador Pedro Marques Sobrinho, brasileiro, casado, maior, empresário,CPF. :079.530.976-72, CI : M – 1.503.157 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº 246 , Centro, CEP.: 35620-000, Abaeté/MG, proprietário do imóvel situado na Rua Uirapru, Condomínio Vitória Tênis Mangaba, Abaeté/MG, imóvel este matriculado nesse Cartório sob o nº 24031, livro 2-RG, medindo: tem inicio no ponto de confrontação em comum com o lote 01 A da quadra 04 e o lote 12 da quadra 03, dai segue em linha reta por 30,00 m no sentido anti horário, confrontando pela frente com o lote 12 da quadra 03, chegando a quina de confrontação com a Rua Uirapuru, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 15,00 m, confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,05 m confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,00 m confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, chegando a quina de confrontação com o lote 02 da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 30,00 m confrontando pela frente com o Lote 02 da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, , dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,77 m, confrontando pela esquerda com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, chegando a quina de confrontação com o lote 01 J da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 74,89 m confrontando pelos fundos em 12,39 m com o lote nº 01 J da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 I da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 H da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 G da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 F da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 E da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote 01 C da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,72 m pela direita confrontando com o lote 01 C da quadra 04 em 11,72 m, 01 B da quadra 04 em 15,00 m e com o lote 01 A da quadra 04 em 15,00 m, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área total de 2906,22 m² (dois mil novecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), vem a V. Exma., requerer o desmembramento do referido imóvel,apresentando para tanto, toda a documentação exigida pela lei em vigor e anexa a este requerimento.

REQUER DESMEMBRAMENTO.

N. Termos,

P. Deferimento.

Abaeté, 27 de setembro de 2016.

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA – ME
CNPJ.: 00.917.144/0001-07 / Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA – ME - CNPJ. : 00.917.144/0001-07

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Situado na Rua uirapuru, Condomínio Vitória Tênis Mangaba, Abaeté/MG.

PONTO DE OBSERVAÇÃO: O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

ÁREA DO TOTAL: 2.906,22 m² (Dois mil novecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Tem inicio no ponto de confrontação em comum com o lote 01 A da quadra 04 e o lote 12 da quadra 03, dai segue em linha reta por 30,00 m no sentido anti horário, confrontando pela frente com o lote 12 da quadra 03, chegando a quina de confrontação com a Rua Uirapuru, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 15,00 m, confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,05 m confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, dai vira para a direita e segue em linha reta por 15,00 m confrontando pela frente com a Rua Uirapuru, chegando a quina de confrontação com o lote 02 da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 30,00 m confrontando pela frente com o Lote 02 da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, , dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,77 m, confrontando pela esquerda com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, chegando a quina de confrontação com o lote 01 J da quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 74,89 m confrontando pelos fundos em 12,39 m com o lote nº 01 J da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 I da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 H da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 G da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 F da quadra 04, em 12,50 m com o lote nº 01 E da quadra 04, chegando a quina de confrontação com o lote 01 C da

Kelly Aparecida Ribeiro Ricardo
CREA MG 100.089/D
CPF 051.573.656-17

quadra 04, dai vira para a esquerda e segue em linha reta por 41,72 m pela direita confrontando com o lote 01 C da quadra 04 em 11,72 m, 01 B da quadra 04 em 15,00 m e com o lote 01 A da quadra 04 em 15,00 m, chegando ao ponto em que teve origem esta descrição e perfazendo uma área total de 2906,22 m² (dois mil novecentos e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados), a ser desmembrado da seguinte forma:

LOTE 01 K – Quadra 04:

75,05 m pela frente confrontando com a Rua Uirapuru em 15,05 m, com o lote 01 L da quadra 04 em 30,00 m e com o lote 01 M da quadra 04 em 30,00 m,

26,72 m pela direita confrontando com o lote 01 B da quadra 04 em 15,00 m e com o lote 01 C da quadra 04 em 11,72 m,

26,77 m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado,

74,89 m pelos fundos confrontando em 12,50 m com o lote nº 01 E, em 12,50 m com o lote nº 01 F, em 12,50 m com o lote nº 01 G, em 12,50 m com o lote nº 01 H, em 12,50 m com o lote nº 01 I e em 12,39 m com o lote nº 01 J , todos da quadra 04, perfazendo uma área de 2006,22 m² (dois mil e seis metros e vinte e dois decímetros quadrados).

LOTE 01 L – Quadra 04:

15,00 m (quinze metros) pela frente confrontando com a Rua Uirapuru,

30,00 m (trinta metros) pela direita confrontando com o lote 12 da quadra 03,

30,00 m (trinta metros) pela esquerda confrontando com o lote 01 K da quadra 04,

15,00 m (quinze metros) pelos fundos confrontando com o lote 01 A da quadra 04, perfazendo uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

LOTE 01 M– Quadra 04 :

15,00 m (quinze metros) pela frente confrontando com a Rua Uirapuru,

30,00 m (trinta metros) pela direita confrontando com o lote 01 K da quadra 04,

30,00 m (trinta metros) pela esquerda confrontando com o lote 02 da quadra 04 ,

15,00 m (quinze metros) pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Evandro Eustáquio Álvares Machado, perfazendo uma área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

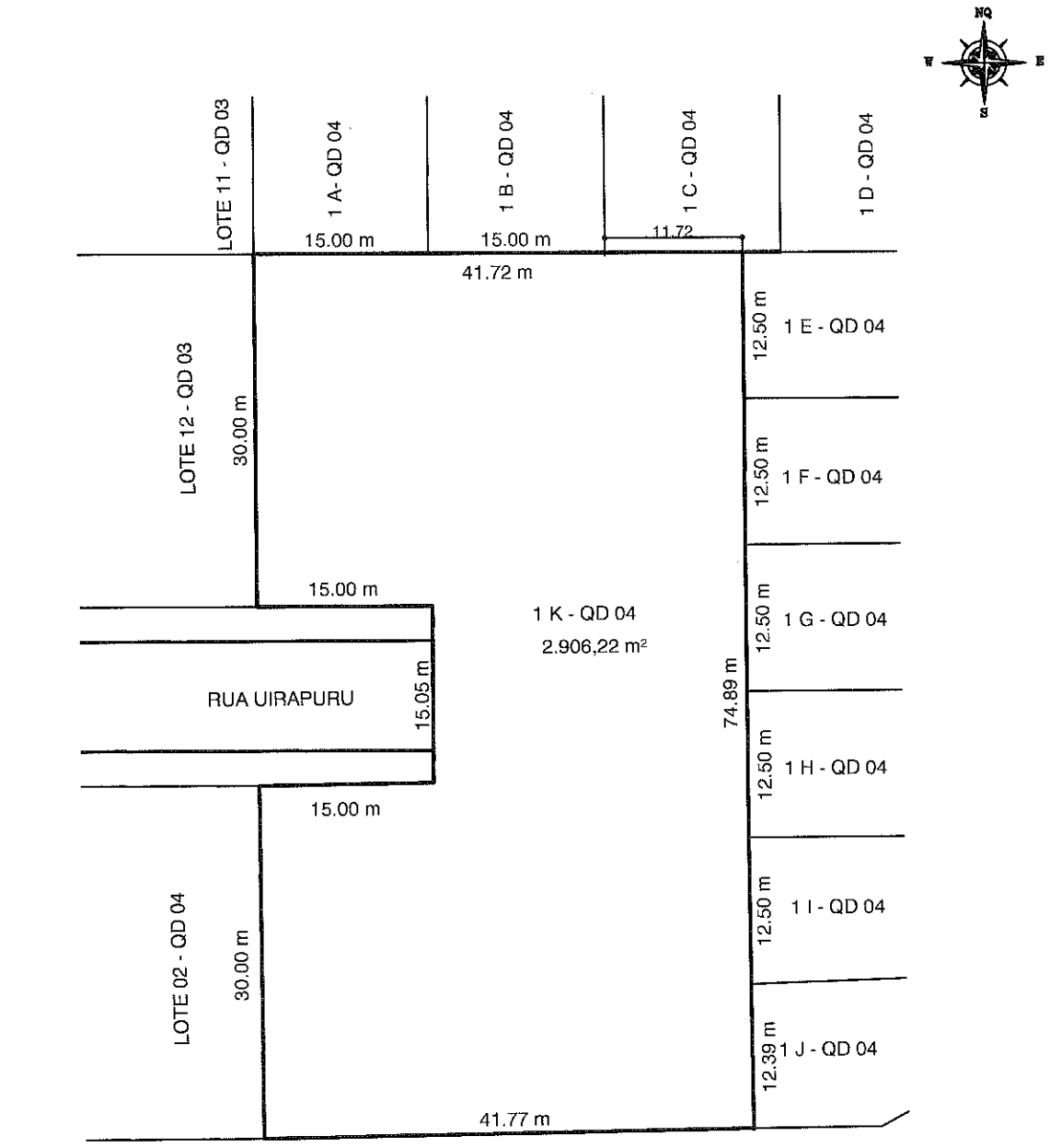
Kelly Aparecida Ribeiro Peixoto
CREA MG 163 [illegible]
CFE 251 [illegible]

ABAETÉ- MG, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
CREA MG 100.089/D
CPF 061.573.856-17

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA – ME
CNPJ. : 00.917.144/0001-07
Proprietário



Evandro Eustáquio Álvarez Machado

0 2 4 6 8 10m

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - ANTES

PROPRIETÁRIO:

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA - ME

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

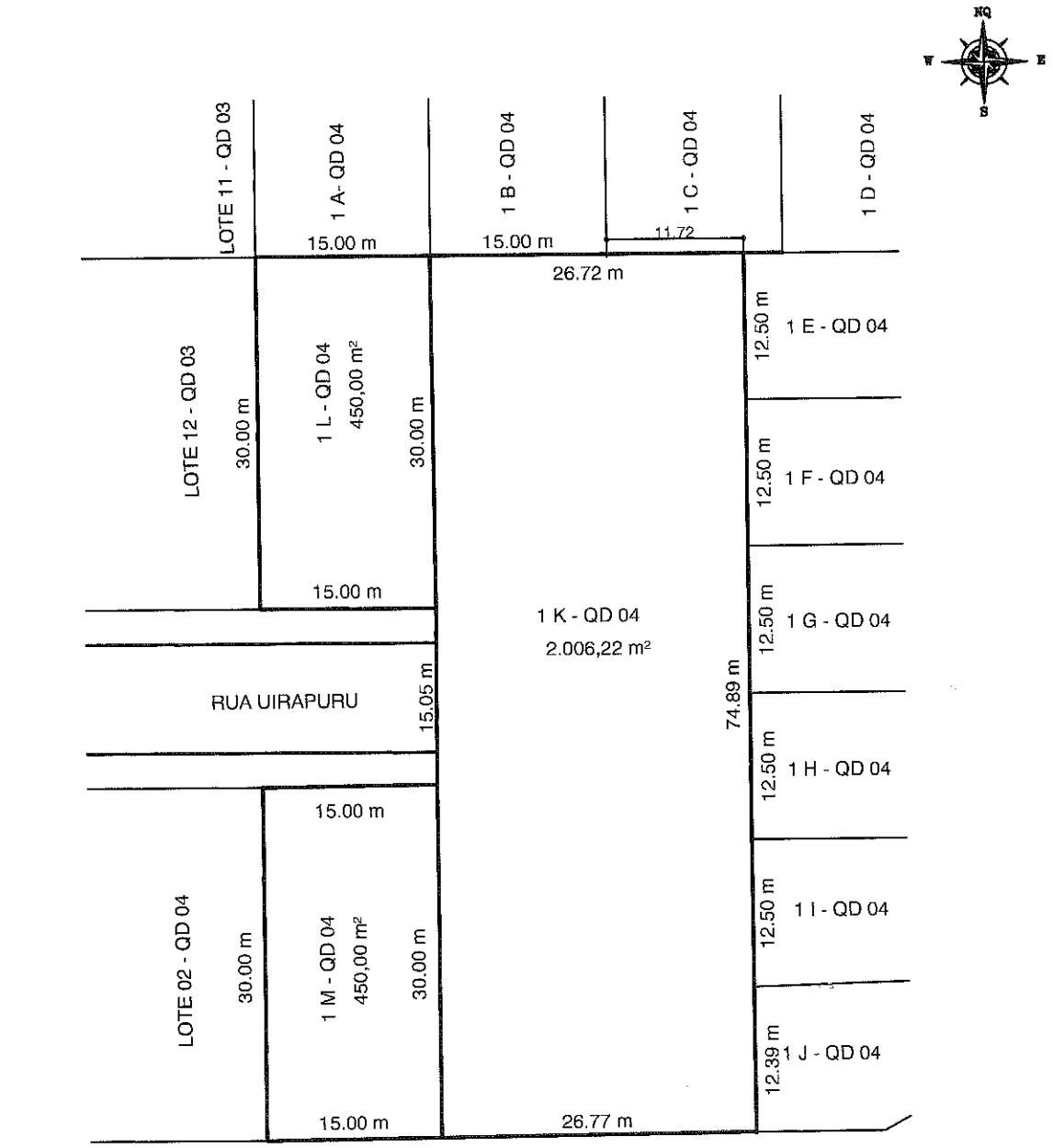
RUA UIRAPURU, CONDOMINIO VITÓRIA TENIS MANGABA
LOTE 01K DA QUADRA 04

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D

RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

LOTE 01 K:	LOTE 1 L:	LOTE 1 M:	TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
2.006,22 m²	450,00 m²	450,00 m²	2.906,22 m²	1/600	27 DE SETEMBRO DE 2016	01/02



Evandro Eustáquio Álvarez Machado

0 2 4 6 8 10m

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO - APÓS

PROPRIETÁRIO:

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETÉ LTDA - ME

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

RUA UIRAPURU, CONDOMINIO VITÓRIA TENIS MANGABA
LOTE 01K DA QUADRA 04

KELLY RIBEIRO escritório de engenharia
KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
CREA MG 100.089/D
RUA PROFª EMÍLIA ÁLVARES DE CASTRO, 33,SANTO ANTÔNIO - PITANGUI
(37) - 3271- 4396 / (37) - 8814 4620- kellyribeirorezende@yahoo.com.br

LOTE 01 K:	LOTE 1 L:	LOTE 1 M:	TOTAL:	ESCALA:	DATA:	FOLHA:
2.006,22 m²	450,00 m²	450,00 m²	2.906,22 m²	1/600	27 DE SETEMBRO DE 2016	02/02

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG** **ART de Obra ou Serviço**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201600000003382562**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405343478

Registro: 04.0.0000100089

2. Dados do Contrato

Contratante: ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETE LTDA ME CNPJ: 00.917.144/0001-07

Logradouro: RUA UM Nº: 000323

Bairro: CONDOMINIO BALNEARIO MANGABA

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA UIRAPURU Nº: 000000

Bairro: CONDOMINIO VITORIA TENIS MANGABA

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 23/09/2016 Previsão de término: 23/09/2016

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE ABAETE LTDA ME CNPJ: 00.917.144/0001-07

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO PROJETO, URBANISMO, LOTEAMENTO	2906.22	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS.ENG.PARA DE MINAS-AEAPAM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE RNP: 1405343478

ANIBAL MARQUES EMPREENDIMENTOS ! CNPJ: 00.917.144/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$200.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: DESMEMBRAMENTO,

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 23/09/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 00000000003346668